

PORTARIA Nº 23, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Designa servidores para compor a Junta Técnica, conforme Lei Complementar nº 125, de 15 de março de 2019, que Dispõe sobre a regularização de edificações construídas em desacordo com a legislação específica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Junta Técnica, conforme Lei Complementar nº 125, de 15 de março de 2019, que Dispõe sobre a regularização de edificações construídas em desacordo com a legislação específica e dá outras providências:

- I - Luziany Colusso Barnewitz, matrícula nº 6.860 - Titular;
- II - Nisrin Muhamad Shnainah, matrícula nº 19.420 - Titular;
- III - Marcos Guterres Giovelli, matrícula nº 18.137 - Titular;
- IV - Jéssica Corsini Vieira, matrícula nº 18.710 - Suplente;
- V - Sthefânia Hubner Cabral Tonetto, matrícula nº 18.668 - Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga as seguintes Portarias:

- I - Portaria nº 10, de 14 de fevereiro de 2020;
- II - Portaria nº 81, de 3 de dezembro de 2021;
- III - Portaria nº 37, de 23 de maio de 2022; e
- IV - Portaria nº 64, de 16 de outubro de 2024.

Gabinete do Prefeito, em Santa Maria, aos vinte e seis dias do mês de março de 2025.



Rodrigo Decimo
Prefeito Municipal